

sexta-feira, 14 de junho de 2013

Ano I - Edição nº 00009

Câmara Municipal de Manoel Vitorino publica



Avenida Avenida Gabriel Dantas Novaes | | Manoel Vitorino-Ba

www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- Decreto nº 02/2013 Fica em disponibilidade publica, para conhecimento das pessoas interessadas, e do publico em geral, a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - Ba, relativo ao exercicio financeiro de 2012
- Decreto nº 03/2013 Fica em disponibilidade pública para conhecimento das pessoas interessadas e do publico em geral, a prestação de contas anual da Câmara Municipal de Manoel Vitorino - Ba, relativo ao exercicio-financeiro de 2012
- DECLARAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
- DECLARAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
- Edital n° 01/2013
- Edital n° 02/2013

Avenida Avenida Gabriel Dantas Novaes | | Manoel Vitorino-Ba www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 02/2013.

"QUE PÕE EM DISPONIBILIDADE PUBLICA NA SECRETARIA DESTA CASA DE LEIS A PARTIR DE 04 DE ABRIL DO CORRENTE ANO ATE A DATA DE REMESSA AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICPIOS, AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, RELATIVO AO EXERCICIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo & 3º do Artigo 31 da Constituição Federal, do Artigo 63 da Constituição Estadual e do parágrafo único do Artigo 54 da Lei Complementar nº 06 de dezembro de 1991;

DECRETA:

Art. 1º Fica em disponibilidade pública, para conhecimento das pessoas interessadas, e do publico em geral, a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - Ba, relativo ao exercício-financeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de abril do fluente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, INSCREVA-SE E PUBLIQUE-SE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO = BAHIA, EM 04 DE ABRIL DE 2013.

OLAVO DA SILVA MEIR.
PRESIDENTE

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 03/2013.

"QUE PÕE EM DISPONIBILIDADE PUBLICA NA SECRETARIA DESTA CASA DE LEIS A PARTIR DE 04 DE ABRIL DO CORRENTE ANO ATE A DATA DE REMESSA AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICPIOS, AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, RELATIVO AO EXERCICIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo & 3º do Artigo 31 da Constituição Federal, do Artigo 63 da Constituição Estadual e do parágrafo único do Artigo 54 da Lei Complementar nº 06 de dezembro de 1991;

DECRETA:

Art. 1º Fica em disponibilidade pública, para conhecimento das pessoas interessadas, e do publico em geral, a prestação de contas anual da Câmara Municipal de Manoel Vitorino - Ba, relativo ao exercício-financeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de abril do fluente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, INSCREVA-SE E PUBLIQUE-SE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO = BAHIA, EM 04 DE ABRIL DE 2013.

> OLAVO DA SILVA MEIRA PRESIDENTE

Outro



Estado da Bahia Câmara Municipal de Manoel Vitorino CNPJ: 63.180.038/0001-03

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Declaro sob as penas da Lei que estão à disposição pública, para conhecimento das pessoas interessadas e do público em geral, as Prestações Contais Anuais da Câmara Municipal de Manoel Vitorino. Em atendimento ao & 3º do Artigo 31 da Constituição Federal, do Artigo 63 da Constituição Estadual e do parágrafo único do Artigo 54 da Lei Complementar nº 06 de dezembro de 1991.

Manoel Vitorino, 04 de abril de 2013

Olavo da Silva Meira Presidente

PUBLICAÇÃO

Documento publicado em local de costume desta Câmara para produção de Direito.
Em: 04/04/2013

0 +3 \$1 +68 69 Rubens Guimarães Sampaio Tesoureiro Port Nº 02/2013 - GPF 017 086 715-36

Diário Oficial do **Município** 006

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Outro



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Manoel Vitorino CNPJ: 63.180.038/0001-03

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Declaro sob as penas da Lei que estão à disposição pública, para conhecimento das pessoas interessadas e do público em geral, as Prestações Contais Anuais da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino. Em atendimento ao & 3º do Artigo 31 da Constituição Federal, do Artigo 63 da Constituição Estadual e do parágrafo único do Artigo 54 da Lei Complementar nº 06 de dezembro de 1991

Manoel Vitorino, 04 de abril de 2013.

Olavo da Silva Meira Presidente

PUBLICAÇÃO

Documento publicado em local de costume desta Câmara para produção

Outro



EDITAL Nº 01/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL

VITORINO faz saber a todos os cidadãos e mais a quem interessar possa, pelo cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e transparência das contas e gastos dos recursos públicos, premissas inauguradas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, vem, ante a inexistência, ainda, da propaganda criação do Portal dos Municípios, site da internet de utilização gratuita para publicação de Contas públicas, em cumprimento aos arts. 53,54 e 55 § 2º, da Lei Complementar n. 101/2000, publicar, como publicado se tem, no átrio desta Câmera Municipal, e do Paço do Poder Executivo Municipal no local costumeiro de publicação de Leis e Contratos, toda a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - Bahia referente ao exercício financeiro de 2012, informado, ademais, que encontra-se à disposição de todos os cidadãos de Manoel Vitorino, Autoridades ou quaisquer outros eventuais interessados, na sede do Legislativo do Município todos os documentos de receita e despesa referentes ao exercício financeiro de 2012, para que fique em completa disponibilidade pública, pelo prazo legal de 60 dias, iniciado no próximo dia 04 de abril até a data de remessa, restando ainda certo e firmado que todos os documentos que se referem as contas e os relatórios encontram-se também à disposição dos cidadãos interessados na sede deste Poder Legislativo, nos seus assentamentos.

 $\acute{\rm E}$ o que se tem a publicar, dando tudo como bom, firme e valioso, o que declaro ser verdade e dou fé.

Manoel Vitorino - Ba, 04 de abril de 2013

OLAVO DA SILVA MEIRA Presidente da Câmara Municipal

Outro



EDITAL Nº 02/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL

VITORINO faz saber a todos os cidadãos e mais a quem interessar possa, pelo cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e transparência das contas e gastos dos recursos públicos, premissas inauguradas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, vem, ante a inexistência, ainda, da propaganda criação do Portal dos Municípios, site da internet de utilização gratuita para publicação de Contas públicas, em cumprimento aos arts. 53,54 e 55 § 2°, da Lei Complementar n. 101/2000, publicar, como publicado se tem, no átrio desta Câmera Municipal, e do Paço do Poder Executivo Municipal no local costumeiro de publicação de Leis e Contratos, toda a prestação de Contas da Câmara Municipal de Manoel Vitorino - Bahia referente ao exercício financeiro de 2012, informado, ademais, que encontra-se à disposição de todos os cidadãos de Manoel Vitorino, Autoridades ou quaisquer outros eventuais interessados, na sede do Legislativo do Município todos os documentos de receita e despesa referentes ao exercício financeiro de 2012, para que fique em completa disponibilidade pública, pelo prazo legal de 60 dias, iniciado no próximo dia 04 de abril até a data de remessa, restando ainda certo e firmado que todos os documentos que se referem as contas e os relatórios encontram-se também à disposição dos cidadãos interessados na sede deste Poder Legislativo, nos seus assentamentos.

É o que se tem a publicar, dando tudo como bom, firme e valioso, o que declaro ser verdade e dou fé.

Manoel Vitorino - Ba, 04 de abril de 2013

OLAVAO DA SILVA MEIRA Presidente da Câmara Municipal